



O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da etapa de REDISTRIBUIÇÃO das bolsas de mestrado não utilizadas pelos Programas de Pós-Graduação vinculados ao Edital FAPES nº 13/2023 - Programa de Capacitação de Recursos Humanos na Pós-Graduação - MESTRADO (PROCAP 2024 – ME), vide estabelecido no item 11.3 da chamada.

REDISTRIBUIÇÃO			
Nº	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	IES/P	Nº COTA DE BOLSA ADICIONADA
1	Artes	UFES - Vitória	1
2	Psicologia Institucional	UFES - Vitória	1
3	Engenharia Elétrica	UFES - Vitória	1
TOTAL			3

ATENÇÃO!

Os coordenadores dos Programas de Pós-Graduação deverão fazer uso das bolsas da redistribuição entre os meses de dezembro/2024 a março/2025, conforme estabelecido no cronograma alterado do edital (https://encurtador.com.br/B94zT).

As requisições das bolsas deverão ser realizadas via Sigfapes, respeitando o calendário de requisição de bolsas da Fapes, bem como as demais orientações publicadas junto ao resultado homologado do edital.

Na hipótese da não indicação e contratação de bolsista, a cota de bolsa será recolhida pela Fapes.

Vitória, 04 de dezembro de 2024

Rodrigo Varejão Andreão Diretor Geral da FAPES